



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A **Nº 112/2023.**

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC....,

Considerando a premente necessidade de controle;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, **RONALDO BOTELHO VENTURA**, para funcionar de modo específico como Fiscal do Contrato **118/2023**, cujo objeto é a contratação e renovação de seguro para veículos especificados no documento em anexo (prazo de contratação), juntamente com os requisitos do Termo de Referência, para contratação do Seguro Automotivo, que compõem a Frota do Município de Santo Antônio de Pádua.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 31 de agosto de 2023.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito